

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.036/2021

EMENTA: “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB), CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminhado às Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Educação para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.036/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), seguindo determinação contida na Legislação Federal.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Educação manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de maio de 2021.



Joselino Santana Dias

Presidente das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais
Vice-Presidente da Comissão de Educação

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos
Municipais
Relatora da Comissão de Educação



Thiago Felipe de Almeida

Relator da Comissão de Legislação e Justiça



Cláudio José de Deus

Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais



Viviane Gomes de Matos

Presidente da Comissão de Educação